

## ➤ Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

---

#### **CONTRA RAZÃO :**

Prezados Senhores da Comissão de licitação,

Em resposta ao pedido de recurso impetrado pela empresa Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., admitimos de fato o erro de digitação em não inserirmos a citada objetiva de 20x; porém, é necessário acrescentar, que o edital havia sido alterado, em comunicado feito em 21 de outubro, às 16:34, nos seguintes termos:

" De: Licitação IFC Araquari [mailto:licitacao@ifc-araquari.edu.br]  
Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 16:34  
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2014

Prezados Senhores,

Em resposta à Impugnação dos itens 23, 24 e 25 do Pregão SRP 23, 24 e 25, segue nossa resolução:

Item 23 : Será retirado o termo "cfi", permanecendo apenas "par de oculares de 10 x, com campo amplo..."

Será eliminada a exigência da "objetiva de 4x" "Objetiva e Planacromática de 4X N.A 0,10 W.D 30 MM"

Item 24: Será eliminada a exigência de objetiva de 4x "Objetiva e Planacromática de 4X N.A 0,10 W.D 30 MM"

Será retirado o termo "cfi", permanecendo apenas "par de oculares de 10x, com campo amplo..."

Item 25: Será eliminada a exigência da objetiva de 4x "Objetiva E Planacromática de 4X N.A 0,10 W.D 30 MM"

Será retirado o termo "cfi" apenas par de oculares de 10x, com campo amplo.... e em relação ao suporte de lâminas duplo, a possibilidade de suporte para 01 ou mais lâminas.

Será eliminado o termo modelo CFI60, deixando apenas "Sistema ótico infinito, com tratamento anti-fungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60 mm"

Amanhã, dia 22/10/2014, ainda no período matutino, publicaremos um Aviso no Site de Compras Governamentais onde estas alterações serão divulgadas.

Atenciosamente,

Coordenação de Licitações - Coordenadora Juliana de Oliveira Tedesco  
Departamento de Administração e Planejamento - DAP  
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari  
Fone: (47) 3803724"

Para o item 25, a objetiva de 4x havia sido eliminada a exigência e na nossa proposta, por erro de digitação a mantivemos, portanto comprometemos-nos a entregar o equipamento com a objetiva de 20x em substituição a objetiva de 4x equivocadamente ofertada.

De acordo com o exposto acima e certos de vossa compreensão, acreditamos que a comissão faça uso do senso, aliado ao poder de julgamento para trazer vantagens lícitas a administração pública, que mantenha nossa proposta como vencedora.

Atenciosamente,  
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

**Fechar**